



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1650
CNPJ 01.613.113 /0001-25

RESOLUÇÃO Nº006/2000.

DISPÕE SOBRE EMENDAS AO ARTIGO 152
DA RESOLUÇÃO Nº005/97, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

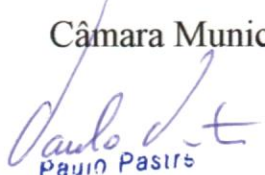
PAULO PASTRE, Presidente da Câmara
Municipal de Fernão, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu,
Promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - A letra b do parágrafo 1º do artigo 152 da Resolução nº005/97,
passa a vigorar com a seguinte redação:

b- fixação dos subsídios dos Vereadores, para vigorar na legislatura seguinte.

ARTIGO 2º- Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 29 de agosto de 2.000.


Paulo Pastre
Presidente da Câmara
RG. 6.645.151


José Carlos Greco
1º Secretário
RG. 15.256.033

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL COSTUMEIRO, DATA SUPRA.


José César Pavanini
Diretor Geral
RG 11.261.555